



## Ex-vereadora de São Paulo Myriam Athie é condenada por receber suborno

A Justiça paulista condenou a ex-vereadora de São Paulo Myriam Athie, acusada de mau uso do erário. O juiz Valter Alexandre Menna, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, entendeu que Myriam Athie violou as regras da Lei de Improbidade Administrativa ao receber de maneira ilícita R\$ 40 mil. O dinheiro, de acordo com a acusação, serviria para facilitar a suspensão de intervenção decretada pela Prefeitura na empresa de ônibus Viação Cidade Tiradentes. Cabe recurso ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

A ex-vereadora foi condenada a devolver o valor acrescido ilicitamente ao seu patrimônio. Além disso, a sentença suspendeu os direitos políticos de Myriam pelo prazo de oito anos, determinou o pagamento de multa civil no valor de R\$ 40 mil e a proibiu de fazer contrato com o poder público ou receber incentivos fiscais e de crédito pelos próximos cinco anos. Junto com Myriam sofreram as mesmas penas seu ex-chefe de gabinete, Milton Sérgio Júnior, e o advogado Jorge Kengo Fukuda. As penalidades só poderão ser aplicadas depois do trânsito em julgado da ação civil.

Myriam sustenta que não praticou nenhum ato de improbidade administrativa e nega que tenha recebido R\$ 40 mil para intermediar reunião entre o dono da empresa de ônibus e o secretário de Transportes. O advogado Jorge Fukuda afirma que o contrato que assinou com o empresário somente aconteceu depois do levantamento da intervenção. Diz que pelos termos do contrato sua função era sanear a empresa para que esta pudesse participar de futura licitação.

Milton Sérgio Júnior, ex-chefe de gabinete da ex-vereadora, argumentou em sua defesa que testemunhou no escritório de Myriam o contrato celebrado entre o advogado Jorge Fukuda e o então dono da Viação Cidade Tiradentes, Samy Jaroviski. Milton, no entanto, nega que tenha recebido qualquer dinheiro para ser repassado para a vereadora como foi apontado no processo.

O então presidente da SPTrans, Gerson Luis Bittencourt, argumenta que não houve prejuízo ao erário por conta de sua atuação. Sustenta que não é verdadeira a acusação de que foi negligente na análise do contrato social da empresa de transporte tampouco na apreciação do laudo de avaliação do imóvel dado em garantia da dívida que a companhia tinha com a SPTrans.

De acordo com sua defesa, não cabia ao presidente da estatal municipal de transportes a análise jurídica de documentos, nem cabia a Gerson Bittencourt o dever de conferir junto à Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo) a situação da empresa contratada.

Roberta Arantes Lanhoso, advogada da SPTrans, apontou que não é verdadeira a afirmação do Ministério Público de que foi negligente no exercício da profissão. Ela sustenta que apenas emitiu parecer, como era sua atribuição, e entregou este para avaliação da gerência jurídica da SPTrans a quem cabia tomar a decisão.

Gerson e Roberta foram condenados às penas de perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos, ao pagamento de multa civil correspondente a 10 vezes o valor de seus



---

salários na época dos fatos e a proibição de contratar com o poder público e de receber incentivos fiscais e de créditos por três anos.

### **A acusação**

De acordo com o Ministério Público, autor da ação de improbidade administrativa, depois da suspensão da intervenção na empresa de ônibus, o proprietário da empresa, Samy Gelman Jaroviski, conseguiu vencer nova licitação no setor de transporte urbano, oferecendo à Prefeitura de São Paulo como garantia de dívida um terreno com documentação irregular que foi superavaliado em R\$ 37,5 milhões.

Na sentença, o juiz destacou que a empresa Viação Cidade Tiradentes Ltda se encontrava em estado falimentar e foi adquirida por Samy Jaroviski sem qualquer pagamento. Seu único compromisso era saldar o passivo da companhia que somava R\$ 35 milhões. Essa dívida nunca teria sido quitada. Diante da insolvência, a SPTrans decretou a intervenção empresa.

O interventor nomeado pela estatal de transportes do município confirmou que encontrou a empresa com os estoques vazios e com a frota de ônibus sucateada. A SPTrans teria efetuado aporte financeiro num total de R\$ 11 milhões para manter a companhia em funcionamento.

Samy conseguiu suspender a intervenção e retomar a posse da empresa, assinando confissão da dívida de R\$ 11 milhões, dando em troca a garantia de um imóvel em São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 37 milhões. Esse imóvel, segundo investigação, estaria superavaliado, sendo seu valor real de R\$ 2 milhões.

### **Date Created**

08/02/2010